



OFÍCIO Nº 439/2026/DETRAN

Goiânia, 12 de janeiro de 2026.

A (o) Senhor (a)

Chefe de Transporte Escolar

**Assunto:** Vistoria do Transporte Público Escolar

**Anexos:** Calendário do Transporte Escolar - 1º Semestre 2026; Portaria nº 742-Compilada/2021 - DETRAN/GO; Lei nº 23.749 - Lei Ordinária/GO; Resolução CONTRAN nº 924/2022 e Informações Complementares

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando o estabelecido no item I, nº 2, alínea b, do Termo de Compromisso de Integração Operacional firmado entre o Ministério Público do Estado de Goiás e o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, e ainda, a Portaria nº 742-Compilada/2021 deste DETRAN/GO (doc. SEI. nº84811847).

Informamos a Vossa Senhoria que, todas as 121 (cento e vinte e uma) Comarcas do Estado de Goiás receberão a visita dos fiscais desta Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, para realização das vistorias nos veículos que realizam o Transporte Público Escolar nos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios goianos, conforme **Calendário de Vistorias do Transporte Escolar - 1º semestre 2026, em anexo ( Doc. Sei. nº 84810144)**.

Informamos ainda que, as vistorias dos veículos que forem REPROVADOS ou que NÃO COMPARECEREM, deverão ser realizadas no período de 01/04/2026 até 30/06/2026, na sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO, devido ao encerramento do cronograma de fiscalização do Transporte Escolar.

Solicitamos à Vossa Senhoria que seja providenciado e apresentado aos fiscais no ato da vistoria dos veículos do transporte público escolar, os documentos conforme relação a saber:

\* CNH apresentada em meio **impresso (P2)**, acompanhada dos **exames P2**, comprovando sua averbação, e/ou em meio **digital** — preferencialmente no modelo digital por meio do aplicativo **Carteira Digital de**

**Trânsito (CDT/SENATRAN)**, disponível nas plataformas **Google Play** ou **App Store** — contendo o **Curso Especializado para o Transporte Escolar** devidamente **averbado na CNH** ou **prenotado no RENACH** do condutor, comprovando que o curso encontra-se cadastrado no sistema.

\* CRLV por meio Impresso ou Digital (categoria Oficial ou Aluguel), constando registro do veículo no Estado de Goiás.

\* Certificado de aferição do Tacógrafo, emitido pelo INMETRO dentro da validade (<http://cronotacografo.rbmlq.gov.br/certificados/consultar>).

\* Comprovante de endereço do condutor.

\* Comprovante de consulta da CNH com negativa de suspensão e cassação e que comprove não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos meses.

\* Certidão negativa do registro de distribuição criminal Estadual todas as comarcas <https://projudi.tgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>.

Atenciosamente,

Leonardo Rodrigues Paes Camapum - Major PM  
Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades  
DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RODRIGUES PAES CAMAPUM, Assistente**, em 12/01/2026, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84806614** e o código CRC **C6A5658B**.



Referência: Processo nº 202600025003912



SEI 84806614